



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.229, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

20.11.97  
Expedita Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

**EMENTA:** Dá denominação de Rua e adota ou  
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FISCAL VENCESLAU PEREIRA DA SILVA, a rua com início na Av. Padre Cícero e final na Paulo Maia, com sentido Sul/Norte, entre as Quadras 10A - 8A - 5A - 3A e 1A, no Loteamento Vila Real, no Bairro São José.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado de Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de novembro, do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
Prefeito Municipal